

## Ata 38.507/2023

**De:** Dinaísa F. - SEMOP - CPL - INS - SEC

**Para:** setores (2)2 setores

**Data:** 04/10/2023 às 15:25:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

### **ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO de nº 21.314/2022 - 1DOC - Contratação de empresa para a aquisição de abrigos de passageiros para usuários de transporte público no município de Parnamirim/RN.**

ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO de nº 21.314/2022 - 1DOC - Contratação de empresa para a aquisição de abrigos de passageiros para usuários de transporte público no município de Parnamirim/RN.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h20, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros, Robson Pereira Senna da Silva, Bruno Batista dos Santos, Manoel Procópio Moura Netto, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, e a secretária Dinaísa Soares de Freitas sob a presidência da primeira, para providências acerca do processo supra. Após envio dos autos do processo à Procuradoria Geral do Município para manifestação, estes retornaram com um Parecer opinando pela regularidade da decisão administrativa. Todavia, analisando a fundamentação do bojo da peça jurídica, esta Comissão entendeu que a mesma discrepa do mérito das impugnações apresentadas, conforme julgamento e demais documentos constantes do processo administrativo. No Parecer prolatado, afirmou-se que esta Comissão Permanente de Licitação da SEMOP “ressaltou ser desnecessária a exigência da comprovação da quantidade mínima de serviços ou obras, afastando, portanto, essa regra editalícia”. Porém, esse não foi o entendimento da Comissão. Ao contrário disso, a CPL efetuou mudanças materiais no edital quanto à qualificação técnica – profissional e operacional – não ressaltando a desnecessariedade da exigência da comprovação de quantitativos mínimos para aferição de que a licitante possui experiência e capacidade na confecção de abrigos de passageiros ou obra de concreto pré-moldado em volume compatível, sendo esta fundamental para o serviço que venha a ser executado com total precisão e funcionalidade. Diante disso, decide esta Comissão Permanente de Licitação pela devolução dos autos à PGM, para que seja sopesado e analisado o que fora argumentado acima e, se possível, seja emitido novo Parecer, com as devidas ponderações. Por fim, abriu-se oportunidade para os presentes apresentarem suas observações, se quedando silentes. Dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA, assinada pelos membros da comissão de Licitação através de assinatura digital do 1DOC.

—  
**Dinaísa Soares de Freitas**  
*Assessoria técnica*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46FC-0070-9AF5-9A6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DINAÍSA SOARES DE FREITAS (CPF 942.XXX.XXX-72) em 04/10/2023 15:27:54 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 04/10/2023 15:30:26 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 04/10/2023 15:30:48 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS (CPF 043.XXX.XXX-90) em 04/10/2023 15:31:00 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 04/10/2023 15:40:35 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 04/10/2023 15:58:16 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 04/10/2023 16:55:55 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/46FC-0070-9AF5-9A6E>